



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1087, DE 04 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005562/2019-17, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **MARCOS ALEXANDRE DE MORAIS CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1999727, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão, **do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **12 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul da titular da portaria.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 106
EM 13/06/19